

MENSAGEM Nº 581

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências proposta de modificação do Projeto de Lei nº 24, de 2022 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 9 de novembro de 2022.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, e do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 71.080.366,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, e do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 71.080.366,00 (setenta e um milhões oitenta mil trezentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 00341/2022 ME

Brasília, 23 de Setembro de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 24, de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Economia; da Infraestrutura; das Comunicações; da Defesa; e do Turismo, e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 88.893.862,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

2. Tal proposta tem como objetivo a exclusão das programações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI envolvidas no Projeto de Lei ora tratado, no valor de R\$ 17.813.496,00 (dezessete milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais) suplementados à ação orçamentária “6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores”, do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, unidade vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, bem os cancelamentos compensatórios no âmbito da Administração Direta do mesmo Órgão.

3. De acordo com a Nota Técnica SEI nº 40765/2022/ME, de 08 de setembro de 2022, a exclusão solicitada deve-se à reclassificação de subfunção da referida ação, conforme informado pelo Ofício nº 13431/2022/MCTI, de 1º de setembro de 2022, materializada mediante a Portaria SOF/ME nº 7.780, de 29 de agosto de 2022. Tal reclassificação permitirá que a suplementação inicialmente solicitada para o MCTI, no PLN em pauta, possa ser feita com a celeridade necessária, por ato do Poder Executivo, com base no § 5º do art. 167 da Constituição Federal, em consonância com o art. 54 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO-2022.

4. Desta forma, a modificação em questão, propõe que seja aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Economia; da Infraestrutura; das Comunicações; da Defesa; e do Turismo, e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 71.080.366,00 (setenta e um milhões, oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais).

5. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

7. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

8. Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 44 da LDO-2022, segue, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

9. No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", vale esclarecer que não restam mais receitas e despesas condicionadas na LOA-2022, o que afasta a aplicação do disposto no § 1º do art. 55 da LDO-2022.

10. Cumpre, ainda, esclarecer que os demais itens da proposta original (PLN nº 24, de 2022) permanecem inalterados.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração a anexa proposta de modificação do Projeto de Lei em questão, acompanhada dos seus respectivos Anexos, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição.

Respeitosamente,

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 341, DE
23/09/2022

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.182.161 3.182.161	3.182.161 3.182.161
Ministério da Economia Ministério da Economia - Administração Direta	171.000 171.000	171.000 171.000
Ministério da Infraestrutura Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	42.581.176 540.000 17.000.000 25.041.176	42.581.176 540.000 17.000.000 25.041.176
Ministério das Comunicações Ministério das Comunicações - Administração Direta	5.560.000 5.560.000	5.560.000 5.560.000
Ministério da Defesa Ministério da Defesa - Administração Direta	78.398 78.398	78.398 78.398
Ministério do Turismo Ministério do Turismo - Administração Direta	10.352.223 10.352.223	10.352.223 10.352.223
Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União	9.155.408 9.155.408	9.155.408 9.155.408
Total	71.080.366	71.080.366

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.22101.20.366.6011.8425.0001 - Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	450.000	450.000	0	-450.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.0195 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM	1.500.000	1.500.000	0	-1.500.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.0404 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Oiapoque - AP	2.000.000	2.000.000	0	-2.000.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.1721 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE	500.000	350.000	0	-350.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.4285 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR	2.000.000	1.400.000	0	-1.400.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5007 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Passo Fundo - RS	9.000.000	8.100.000	0	-8.100.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5066 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Maria - RS	400.000	400.000	0	-400.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5083 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS	2.500.000	2.050.000	0	-2.050.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5296 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Cáceres - MT	2.000.000	1.400.000	0	-1.400.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5404 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Tangará da Serra - MT	1.000.000	700.000	0	-700.000	0	-100,00 %
10.54101.23.695.2223.15P0.0027 - Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	1.041.694	729.186	0	-729.186	0	-100,00 %
10.54101.23.695.2223.15P2.0027 - Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL -110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas	8.303.061	5.812.143	0	-5.812.143	0	-100,00 %
10.54101.23.695.2223.15P3.0027 - Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	5.444.134	3.810.894	0	-3.810.894	0	-100,00 %
10.41101.24.722.2205.20ZQ.0001 - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	11.753.280	5.669.464	0	-5.240.000	429.464	-96,35 %
10.39902.26.781.3004.14UB.0225 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	1.100.000	1.100.000	0	-1.050.000	50.000	-95,45 %
10.39902.26.781.3004.14UB.2657 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG	8.000.000	4.537.726	-525.000	-3.034.193	978.533	-87,77 %
10.52101.05.363.6012.15KP.0001 - Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional	98.398	95.104	0	-78.398	16.706	-83,02 %
10.39252.26.782.3006.1490.0015 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	25.331.181	23.989.181	0	-17.000.000	6.989.181	-72,41 %
10.39902.26.781.3004.14UB.1964 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA	2.957.973	1.457.973	0	-500.000	957.973	-67,61 %
10.39251.26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	2.000.000	1.400.000	0	-500.000	900.000	-55,00 %
10.22101.20.363.1031.210T.0001 - Promoção da Educação do Campo - Nacional	9.385.268	7.347.221	0	-2.670.761	4.676.460	-50,17 %



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.39251.26.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	200.000	140.000	0	-40.000	100.000	-50,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.2589 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG	3.000.000	2.100.000	0	-600.000	1.500.000	-50,00 %
10.63101.03.126.4005.10TN.0001 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	54.149.499	37.905.499	0	-9.155.408	28.750.091	-46,91 %
10.39902.26.781.3004.14UB.4545 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC	4.000.000	4.000.000	0	-1.691.176	2.308.824	-42,28 %
10.22101.20.608.1031.21B8.0001 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional	6.143.155	4.097.055	0	-61.400	4.035.655	-34,31 %
10.25101.22.661.2212.210D.0001 - Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional	7.831.812	5.638.593	0	-171.000	5.467.593	-30,19 %
10.39902.26.781.3004.14UB.2892 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG	1.167.052	1.167.052	0	-265.807	901.245	-22,78 %
10.41101.24.126.2205.15UK.0001 - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	12.360.000	11.280.000	0	-320.000	10.960.000	-11,33 %



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 604/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 9 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Modificação de projeto de lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa à proposta de modificação do Projeto de Lei nº 24, de 2022 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 09/11/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3738094** e o código CRC **0690C550** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101289/2022-16

SUPER nº 3738094

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							61.400
		ATIVIDADES							
20 541	1031 8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável							61.400
20 541	1031 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional	F	3	2	90	0	100	61.400
	1040	Governança Fundiária							3.120.761
		ATIVIDADES							
21 631	1040 21B7	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil							3.120.761
21 631	1040 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.120.761
			F	3	2	90	0	176	450.000
									2.670.761
TOTAL - FISCAL									3.182.161
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.182.161

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							171.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 211	0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							171.000
04 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	171.000

TOTAL - FISCAL		171.000
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		171.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							540.000
		ATIVIDADES							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							540.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	540.000
TOTAL - FISCAL									540.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									540.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3006	Transporte Terrestre e Trânsito							17.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	3006 2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal							17.000.000
26 782	3006 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SISTEMATIZAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	3004	Aviação Civil							25.041.176
		PROJETOS							
26 781	3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							23.441.176
26 781	3004 14UB 0202	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Itacoatiara - AM	F	4	2	90	0	180	2.300.000
26 781	3004 14UB 4458	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC	F	4	2	90	0	180	8.265.428
26 781	3004 14UB 5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS	F	4	2	90	0	180	12.875.748
26 781	3004 15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM							800.000
26 781	3004 15UX 0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM	F	3	2	90	0	180	800.000
26 781	3004 15V2	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA							800.000
26 781	3004 15V2 0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - No Município de Alcântara - MA	F	3	2	90	0	180	800.000
TOTAL - FISCAL									25.041.176
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.041.176

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

ANEXO I **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

		ATIVIDADES												
24 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos										240.000		
24 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3	2	90	0	178			240.000		
	2205	Conecta Brasil										5.320.000		
		ATIVIDADES												
24 571	2205 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										5.000.000		
24 571	2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional		F	3	2	90	0	178			5.000.000		
		PROJETOS												
24 126	2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										320.000		
24 126	2205 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte		F	3	2	50	0	178			320.000		
TOTAL - FISCAL												5.560.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												5.560.000		

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	6012	Defesa Nacional							78.398
		PROJETOS							
05 183	6012 15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF							78.398
05 183	6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional							78.398
			F	3	2	90	0	100	78.398
TOTAL - FISCAL									78.398
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.398

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2223	A Hora do Turismo							10.352.223
23 695	2223 10V0	PROJETOS							10.352.223
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							10.352.223
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	40	0	100	10.352.223
TOTAL - FISCAL									10.352.223
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.352.223

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	4005	Proteção Jurídica da União							9.155.408
03 092	4005 2674	ATIVIDADES							9.155.408
03 092	4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais							9.155.408
		Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.155.408
TOTAL - FISCAL									9.155.408
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.155.408

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							2.732.161
		ATIVIDADES							
20 363	1031 210T	Promoção da Educação do Campo							2.670.761
20 363	1031 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional							2.670.761
20 608	1031 21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia							61.400
20 608	1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							61.400
	6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional							450.000
		ATIVIDADES							
20 366	6011 8425	Apoio ao Projeto Rondon							450.000
20 366	6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional							450.000
TOTAL - FISCAL									3.182.161
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.182.161

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							540.000
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							500.000
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	174	500.000
26 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							40.000
26 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	174	40.000
TOTAL - FISCAL									540.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									540.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNI

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

			F	4	2	90	0	100		17.000.000
TOTAL - FISCAL										17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										17.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	3004	Aviação Civil									25.041.176
		PROJETOS									
26 781	3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional									25.041.176
26 781	3004 14UB 0195	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM	F	3	2	90	0	180		1.000.000	
			F	4	2	90	0	180		500.000	
26 781	3004 14UB 0225	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	3	2	90	0	180		600.000	
			F	4	2	90	0	180		450.000	
26 781	3004 14UB 0404	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Oiapoque - AP	F	4	2	90	0	180		2.000.000	
26 781	3004 14UB 1721	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE	F	4	2	90	0	180		350.000	
26 781	3004 14UB 1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA	F	4	2	90	0	180		500.000	
26 781	3004 14UB 2589	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG	F	4	2	90	0	180		600.000	
26 781	3004 14UB 2657	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG	F	4	2	90	0	180		3.034.193	
			F	4	2	90	0	180		3.034.193	

26 781	3004 14UB 2892	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG	F	4	2	90	0	180	265.807
26 781	3004 14UB 4285	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR	F	4	2	90	0	180	1.400.000
26 781	3004 14UB 4545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC	F	4	2	90	0	180	1.691.176
26 781	3004 14UB 5007	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Passo Fundo - RS	F	4	2	90	0	180	8.100.000
26 781	3004 14UB 5066	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	180	400.000
26 781	3004 14UB 5083	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS	F	4	2	90	0	180	2.050.000
26 781	3004 14UB 5296	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Cáceres - MT	F	4	2	90	0	180	1.400.000
26 781	3004 14UB 5404	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Tangará da Serra - MT	F	4	2	90	0	180	700.000
TOTAL - FISCAL									25.041.176
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.041.176

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

ANEXO II **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

			F	3	2	90	0	178		5.240.000
		PROJETOS								
24 126	2205 15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								320.000
24 126	2205 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	178		320.000
TOTAL - FISCAL										5.560.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.560.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6012	Defesa Nacional							78.398
		PROJETOS							
05 363	6012 15KP	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas							78.398
05 363	6012 15KP 0001	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	0	100	78.398
			F	4	2	90	0	100	47.898
TOTAL - FISCAL									78.398
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.398

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2223	A Hora do Turismo							10.352.223
		PROJETOS							

23 695	2223 15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101											729.186
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100					729.186
23 695	2223 15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL -110 até o entroncamento da BR-101											5.812.143
23 695	2223 15P2 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL -110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100					5.812.143
23 695	2223 15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101											3.810.894
23 695	2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100					3.810.894
TOTAL - FISCAL													10.352.223
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													10.352.223

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4005 Proteção Jurídica da União									9.155.408
03 126	4005 10TN	PROJETOS Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU							9.155.408
03 126	4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.155.408
TOTAL - FISCAL									9.155.408
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.155.408